



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 187/2016 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: *Aprovar, com data retroativa à Reunião Ordinária do dia 22 de abril de 2016 conforme a Ata nº 195*, a utilização do recurso do IGD-PBF, Fonte 778, para adequação do espaço físico do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS José Zen e do Panifício, no valor de R\$ 164.002,03 (Cento e sessenta e quatro mil, dois reais e três centavos), conforme orçamentos quantitativos elaborados pela SMVOP - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

São José dos Pinhais, 08 de Dezembro de 2016.

Adilson Marcos de Carvalho
Presidente do CMAS